



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, Código do Cargo – CC-06, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Maria Olivia de Souza Leite, matrícula nº 002.463.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de maio de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal